



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.656

De 12 de abril de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 028/17-E.

De 28 de março de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.648 de 10/04/2017.

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 137.066,38 (cento e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 137.066,38 (cento e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), no orçamento vigente:

02.01.4.4.90.52.04.122.0013.01.120000.....	R\$ 87.415,79
Equipamentos e Material Permanente	
Manutenção do Departamento de Administração	
04.01.4.4.90.52.12.361.0016.01.120000.....	R\$ 47.020,17
Equipamentos e Material Permanente	
Manutenção do Ensino Fundamental	
09.10.4.4.90.52.10.301.0047.01.120000.....	R\$ 2.630,42
Equipamentos e Material Permanente	
Manutenção da Atenção Básica	
TOTAL:.....	R\$137.066,38



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 87.415,79 (oitenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), referente a saldo de recursos da conta Alienação com recursos de Alienação – Prefeitura Geral;

II - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 47.020,17 (quarenta e sete mil, vinte reais e dezessete centavos), referente a saldo de recursos da conta Alienação com recursos de Alienação – Educação;

III - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 2.630,42 (dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), referente a saldo de recursos da conta Alienação com recursos de Alienação – Saúde;

TOTAL:R\$137.066,38

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.608 de 16/11/2016, Lei 4.565, de 07/07/2016, Lei 4.028 de 01/08/2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/04/2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 12 de abril de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 10/04/2017.

/lco.-